

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA

**EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES DOCENTES DA ÁREA BÁSICA PARA O COLEGIADO DO
CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA**

A Comissão Eleitoral constituída em reunião de Colegiado do Curso em 07/03/2019, conforme ATA Nº 01/2019, para coordenar a consulta à comunidade do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, declara que está aberto o processo de escolha para Representantes Docentes da Área Básica do Curso. O processo se realizará de acordo com as normas vigentes no Regimento Interno do Centro de Engenharias aprovado no Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas.

1. Das Inscrições

As inscrições dar-se-ão na Secretaria do Curso de Engenharia Industrial Madeireira (prédio do Centro de Engenharias, Cotada, sala 309), no período de **19 a 20 de março de 2019, das 08:30h às 11:30h**. Para efetuar a inscrição os candidatos, ou seus procuradores nomeados para esse fim, deverão preencher um formulário, observando o seguinte:

Para Representante Docente da Área Básica, as inscrições deverão ser realizadas em chapa composta por um Candidato Titular e um Candidato Suplente.

O formulário de inscrição (disponível na Secretaria do Curso) deverá ser preenchido e assinado pelos dois candidatos que compõem cada chapa.

Para a Representação Docente da Área Básica poderão inscrever-se professores efetivos do quadro da UFPel, que ministrem disciplina(s) da área básica do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

2. Da Homologação das Inscrições

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no dia 20 de março de 2019, a partir das 17:00 h, na Secretaria do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

3. Da Data da Consulta

A consulta à comunidade será realizada no dia **22 de março de 2019, das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs as 17:00hs**. Será disponibilizada uma urna para a votação no prédio do Centro de Engenharias, Cotada, sala 309.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA

4. Do Direito ao Voto

Poderão votar para Representante Docente da Área Básica os professores que ministram disciplinas básicas para o Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

Obs.: É obrigatório para todos os eleitores, no momento da votação, a apresentação de um documento oficial de identificação.

5. Do Processo de Votação

A operacionalização do processo de votação ficará a cargo de uma Comissão Eleitoral nomeada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, tendo como integrantes docentes, representante discente e representante técnico-administrativo.

Cada chapa inscrita poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão, com direito a voz e sem direito a voto nos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Cabe a Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar e fiscalizar o processo;
- b) Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;
- c) Decidir sobre quaisquer impugnações;
- d) Credenciar os mesários para o processo de votação;
- e) Realizar a apuração;
- f) Emitir ata circunstanciada da consulta à comunidade e da apuração.

6. Da Apuração

A apuração dos votos será realizada no dia 22 de março de 2019, logo após o término da consulta à comunidade.

7. Das Decisões da Comissão Eleitoral e dos Recursos

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível.

As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas em editais afixados na Secretaria do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

8. Do Calendário da Consulta

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

- 19 a 20/03/2019** - Inscrições das chapas, das 8:30 h às 11:30 h;
20/03/2019 - Homologação das inscrições e divulgação das candidaturas inscritas, a partir das 17h;
22/03/2019 - Votação das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h;
22/03/2019 - Término da consulta à comunidade, às 17:00 h;
22/03/2019 - Apuração dos votos, após o término da consulta;
22/03/2019 - Divulgação oficial dos resultados.

9. Das Disposições Finais

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Engenharia Industrial Madeireira é regida pelos regulamentos da Universidade Federal de Pelotas. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída, cabendo recursos às instâncias superiores.

Pelotas, 14 de março de 2019

Comissão Eleitoral

Prof. Marcos Theodoro Müller
(Presidente)

Prof. Leonardo Oliveira

Servidor Vinícius Muñoz

Discente Marco Antônio Muniz Fernandes